



Projeto de Lei Ordinária nº 30/2026.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária dispondo sobre a criação do Posto de Saúde Animal Municipal em estrutura modular (contêiner) no Município de Armação dos Búzios.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou favoravelmente ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre as mesmas. Assim, compete a esta Comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

No mérito, a proposta mostra-se relevante e oportuna, ao prever a criação de estrutura destinada ao atendimento veterinário básico e gratuito no Município, contribuindo para a promoção da saúde animal e do bem-estar coletivo.

A utilização de estrutura modular do tipo contêiner apresenta alternativa viável para implantação mais célere e econômica do serviço público, possibilitando maior eficiência administrativa e ampliação do atendimento à população.

A iniciativa também contribui para o controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e fortalecimento das ações de proteção animal, especialmente ao priorizar o atendimento de animais pertencentes a famílias de baixa renda, animais comunitários e resgatados por órgãos públicos.

Destaca-se, ainda, a possibilidade de celebração de convênios e parcerias com universidades, clínicas veterinárias e organizações de proteção animal, ampliando a efetividade da política pública proposta.

Por fim, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2026.


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 30/2026.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURÉLIO BARROS

Vice- Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos doze de maio, de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes, em análise ao Projeto de Lei nº 30/2026, que dispõe sobre a criação do Posto de Saúde Animal Municipal em estrutura modular (contêiner) no Município de Armação dos Búzios, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou favorável ao Projeto de Lei por entender que a proposta contribui para a ampliação dos serviços públicos voltados à saúde e proteção animal, bem como para o fortalecimento das ações de bem-estar coletivo e controle populacional de animais no Município. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente


AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro